

DATA DA LEITURA: 10/04/2025		ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) - HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO/PE						
CODIGO	ID: 7977	VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO	Nº 0527.2024.AC-49.PE.0230.SAD.HR	MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0230.2024.SAD.HR						
ABERTURA	15/04/2025	OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)						
HORA	09:00	VALIDA.PROP. 120 DIAS						
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA 10 Dias						
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO 30 Dias						
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, CATÁLOGOS - 02 HORAS						
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA www.peintegrado.pe.gov.br						
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO				
13.2.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
13.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO				
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS				
13.3.3.	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X		12.3. d) INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X		12.3. d) PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU			12.3. a) REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X		
13.3.4.	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
13.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		12.3. b) DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO			ANEXO B Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			TR INSERIR CÓDIGO CATMAT E E-FISCO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
13.4.1.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X		12.3. f) CATÁLOGOS/FOLDERS	VENCEDOR	X		
	AFE COMUM - ANVISA			6.8. A licitante beneficiária da isenção de ICMS nos termos dos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009 deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo	PROPOSTA			
	AFE COMUM - DOU			12.3. e) Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - ANVISA			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU			13.4.3. NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
13.4.2.	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) - HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO/PE		X	
13.4.2.	AFE CORRELATOS - DOU	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
13.4.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			8.15. o critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. / 12.6. Considerar-se-á indicio de inexistência de proposta valores inferiores a 50% do valor esmado para contratação.				
	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CERTIDÃO FARMÁCIA			11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. / 12.3. Para a análise da compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital, a licitante deverá anexar à proposta, conforme exigido no TR; a) Comprovação de registro do(s) dispositivo(s) médico(s) ofertado(s) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; f) A Licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá entregar, os catálogos/folders para todos os itens.				
	DOC. FARMACÊUTICO							
	CRC NA PREFEITURA			Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
13.7.7.	CADFOR	X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
	SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.			
13.4.4. 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DADOS DO REPRESENTANTE			
13.4.4. 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			CARTA CREDENCIAMENTO			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			13.6.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				DADOS DA EMPRESA		X	
	CERTIDÃO DO CEIS							
	CERTIDÃO DO CNJ							
	CERTIDÃO DO TCU							
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos esmados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.			
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.4. Os itens 01 ao 06 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 10 ao 12 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) - HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO/PE	X		RECEB. NOME:	EM:			